



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CPAI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE	DATA : 10.12.19	INÍCIO: 14:00
		FIM: 15:00
	DATA 17.12.19	INÍCIO: 10:00
		FIM: 11:20

PARTICIPANTES

Angela Issa Haonat	Juíza Membro, Coordenadora
Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor-Geral
Cristiane Regina Boechat Tose	Diretora-Geral Substituta
Zilania Filgueiras	Servidora da Corregedoria
Henrique Hugueney Romero	Servidor da Ouvidoria
Regina Bezerra dos Reis	Secretária SJI
Valdenir Borges Junior	Secretário STI
Clairton Thomazi	Servidor da SGP
Paula Márcia Bittencourt Viana Klein	Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial/ASCOM
Carlos Henrique Drumond Martins	Secretário SADOR
Carlos Anselmo Gomes Lima	Secretário Substituto SJI

EQUIPE DE APOIO

Benedito Palheta dos Santos	Secretaria de Tecnologia da Informação
-----------------------------	--

OBJETIVOS**Deliberar acerca da seguinte pauta:**

- * Atividades desenvolvidas em 2019;
- * Relato sobre o 1º ENAI/STJ;
- * Calendário semestral de reuniões;
- * Análise contratação de pessoas com deficiência nos contratos de terceirização? (SADOR e SGP)
- * Cadastro de servidores e terceirizados com deficiência (art. 21, Res 230 CNJ)
- * Definição de rumos para a acessibilidade no TRE:
 - ✓ Criação de núcleo de acessibilidade?
 - ✓ Designação de uma pessoa com atribuição exclusiva?

✓ Nomeação de gestor (secretário ou coordenador) como secretário da comissão ?

✓ Outra opção?

Banco de ideias/Definição de atividades para 2019 (Sugestões):

✓ Avaliação da possibilidade de aplicação do art. 24, XX, da Lei 8666 no tocante à contratação de associação de pessoas com deficiência com dispensa de licitação;

✓ Proposta capacitação interna EAD com base no 1º ENAI;

✓ Proposta acessibilidade em pauta realizado pelo TRE em cooperação com o MPF e o MPE com o objetivo de sensibilizar os gestores municipais via ATM;

✓ Proposta estudo da Cartilha Rede de acessibilidade para decidir na próxima reunião acerca de realização de diagnóstico de acessibilidade da instituição;

✓ Ações de sensibilização e capacitação quanto à acessibilidade (UFT);

✓ Contratação de Agente de Acessibilidade (Intérprete de Libras) para desenvolver atividades na secretaria e atender por meio de vídeo conferência eventuais necessidades das ZEs;

✓ Avaliar possibilidade de aquisição de software para legendagem em tempo real (transcrição de fala em telão) em eventos;

✓ Substituição do balcão da recepção da secretaria por modelo acessível (instalação de detector de metais?);

✓ Outras

ABERTURA DA REUNIÃO

A Coordenadora Dra Ângela Haonat abriu os trabalhos ocasião em que cumprimentou e agradeceu a todos os trabalhos desenvolvidos no ano corrente.

Em seguida, ressaltou durante a reunião no TSE (5/12), percebeu a partir das experiências ali compartilhadas que ainda há um longo caminho longo a percorrer no que tange a questão da acessibilidade. E mesmo aqueles tribunais (poucos) que instituíram as respectivas unidades, estas não estão em pleno funcionamento e que são as pessoas de outras unidades que acabam por executar as ações pertinentes.

Informou que na reunião do TSE também foi proposta a criação de Comitê Nacional levando-se em conta as regiões brasileiras, tema em que se assentou que será necessário consultar a alta gestão do TSE.

Relembrou as conquistas no tocante ao convênio com a UFT por meio de Acordo de cooperação técnica o qual já foi assinado e já foram liberados dois intérpretes de Libras para o Seminário Acessibilidade em Pauta; ressaltou ainda as tratativas com a SEDUC, para firmar parceria voltada a melhorias dos locais de votação, que se encontra em fase de ajustes finais.

Ressaltou a relevância do conteúdo do 1º ENAI realizado no STJ (19 e 20/9), pois o mesmo trouxe um alinhamento de metas do Poder Judiciário quanto à acessibilidade. Falou ainda sobre a Cartilha de acessibilidade desenvolvida pela Rede de Acessibilidade para realizar diagnóstico de instituição por meio de autoavaliação, a qual encontra-se encartada em SEI específico (0014662-05.2019.6.27.8000), sugerindo a leitura do material.

Na oportunidade parabenizou e agradeceu ao servidor **Benedito Palheta dos Santos**, o qual esteve presente na reunião em razão de atendendo ao pleito desta coordenadora, diagramou dois relatórios, em sendo um deles, o resumo do 1º ENAI e o Anual desta Comissão, os quais revelam excelente capacidade técnica. Ressaltou a dedicação do servidor, razão pela qual expressou reconhecimento e gratidão.

Discutiu-se acerca da possibilidade de publicação do rico relatório, uma vez que os conteúdos ali veiculados foram produzidos por outra instituição, e deliberou-se para se levantar esta possibilidade a partir de estudos quanto aos direitos autorais.

Abordou ainda a possibilidade de formação de curso EAD sobre as palestras do 1º ENAI.

Tratou ainda da possibilidade de construção de uma nova cartilha.

Relatou que se sentiu constrangida por não deter informações mais específicas sobre o número de servidores com deficiência no TRE-TO, notadamente no evento comemorativo do TSE, ocorrido no dia 6 de dezembro, evento no qual ficou evidenciado sempre a questão dos dois pilares da política do TSE quanto a acessibilidade, qual seja, o meio ambiente de trabalho dos servidores e ainda uma política de cidadania e participação do público em geral.

Clairton falou que hoje existem 7 servidores que ingressaram no TRE, em razão de vaga reservada à pessoa com deficiência. Ressaltou que o TRE tem dado condições a esses servidores, embora ainda existam pontos a serem melhorados. Destacou que, se comparado a outros Tribunais, o TRE/TO está à frente.

Valdenir Junior apresentou gráfico relativo ao eleitorado do Estadual, detalhando o percentual de eleitores com deficiência identificados no cadastro. Ressaltou a possibilidade de identificar no sistema Qlick Sense os municípios, locais e seções que possuem eleitor com deficiência comparando-os com os locais de votação quanto à acessibilidade, possibilitando a identificação dos locais que exigem ações.

Dra Ângela retomou a palavra e deu informes acerca dos eventos realizados no TSE nos dias 5 e 6.

Dra Ângela solicitou avaliação sobre o evento Seminário Acessibilidade em Pauta: participação e cidadania e o que pode ser modificado para fomentar a participação. Foi sugerido repensar a data (não ultrapassar a segunda quinzena de novembro), horário e local, bem como realizar em conjunto com algumas instituições de ensino, sugerindo-se que o evento possa ser contabilizado como aula ou atividade extracurricular, por exemplo.

No dia 17 de dezembro foi retomada a reunião, com a presença do Diretor-Geral, Dr. Francisco Alves Cardoso Filho, tendo em vista que alguns temas pontuais deixaram de ser aventados na reunião anterior, tais como contratação de tradutor e legendagem em tempo real. Assunto que foi retomado e que se deliberou sobre a construção de consulta aos setores responsáveis (financeiro e TI

A Dra. Ângela Haonat retomou os trabalhos com o tema da proposta de realização de evento no formato de seminário, com a sugestão de data para dia 4, mas em razão da coincidência de datas com o evento de inclusão sóciopolítica dos povos indígenas, outras datas serão postas à apreciação da DG e da EJE, considerando que nesta data o evento corre risco de ser esvaziado. De forma que far-se-á nova consulta de agenda aos palestrantes Dr Fernando (TSE) e Dr Luiz Carlos Gonçalves (MPF/SP)

A seguir foram retomados e tratados os temas constantes da tabela abaixo, com as respectivas deliberações.

Atividade	Deliberação	Responsável	Data/Prazo/Período
* Relatório de atividades do exercício de 2019	Disponibilizado no SEI nº 0014465-50.2019.6.27.8000 - DAR AMPLO CONHECIMENTO ÀS UNIDADES	CPAI	
* Relato sobre o 1º ENAI/STJ;	Disponibilizado no SEI nº 0007474-58.2019.6.27.8000 - DAR AMPLO CONHECIMENTO ÀS UNIDADES	CPAI	
* Calendário semestral de reuniões para 2020 (fevereiro e junho)	Ajustadas reuniões para fevereiro e junho	CPAI	
* Análise contratação de pessoas com deficiência nos contratos de terceirização? (SADOR e SGP)	Manifestação da SADOR e da SGP para a próxima reunião.	SADOR	
* Cadastro de servidores e terceirizados com deficiência (art. 21, Res 230 CNJ) ??	SGP verificar se está sendo cumprido o art. 21.	SGP	
* Definição de rumos para a acessibilidade no TRE: ✓ Criação de núcleo de acessibilidade? ✓ Designação de uma pessoa com atribuição exclusiva? ✓ Nomeação de gestor (secretário ou coordenador) como secretário da comissão ? ✓ Outra opção?	Propor a inserção do tema acessibilidade no planejamento estratégico, o qual passará por revisão em breve	ASPEQ	
* Banco de ideias/Definição de atividades para 2019 (Sugestões): 1 Avaliação da possibilidade de aplicação do art. 24, XX, da Lei 8666 no tocante à contratação de associação de pessoas com deficiência com dispensa de licitação;	Analisar possibilidade/viabilidade/opportunidade de aplicação.	SADOR	
2. Proposta capacitação interna EAD com base no 1º ENAI (e Res. CNJ 230);	Estudos pela SGP acerca da possibilidade de formatação/disponibilização de curso.	COEDE	
3. Proposta acessibilidade em pauta realizado pelo TRE em cooperação com o MPF, UFT e	CPAI apresentar projeto com atenção para não coincidir	HENRIQUE	

o MPE com o objetivo de sensibilizar os gestores municipais via ATM	com o evento de Inclusão dos povos indígenas.		
4. Proposta estudo da Cartilha Rede de acessibilidade para decidir na próxima reunião acerca de realização de diagnóstico de acessibilidade da instituição; (SEI n. 0050001-98.2014.6.27.8000)	Dar conhecimento às unidades acerca da cartilha.	SECRETÁRIOS	
5. Ações de sensibilização e capacitação quanto à acessibilidade (UFT)	Definido no item 3.	-	
6. Contratação de Agente de Acessibilidade (Intérprete de Libras) para desenvolver atividades na secretaria e atender por meio de vídeo conferência eventuais necessidades das ZEs;	Analisar a possibilidade.	ZILÂNIA apresentar termo de referência da JF e encaminhar à SADOR para análise.	
7. Avaliar possibilidade de aquisição de software para legendagem em tempo real (transcrição de fala em telão) em eventos	Realizar estudos acerca do tema, quanto à possibilidade/viabilidade de aquisição.	STI/SADOR	
8. Substituição do balcão da recepção da secretaria por modelo acessível (instalação de detector de metais?)	Analisar a possibilidade e viabilidade.	SADOR	
9. Em eventual treinamento preparatório para as Eleições 2020, prestigiar o tema de Empatia (com foco em acessibilidade), como a capacidade de colocar-se no lugar do outro, no lugar da pessoa com deficiência.	Respondido no item 10.	SGP	
10 Inserir sistematicamente o tema de acessibilidade nos eventos a serem desenvolvidos a partir de 2020.	Avaliar a possibilidade de incluir no programa de capacitação, inclusive nos eventos da EJE, ação relativa Media Training a comunicação acessível.	ASCOM/COEDE	Disponibilizar até junho/2020
11 Estudar a possibilidade de abrir postos de estágios para pessoas com deficiência nos Cartórios Eleitorais.	Aprovado. Apresentar plano de ação na próxima reunião.	COEDE/SEGED	
12. Realizar campanha convidando os eleitores a se manifestarem pelos canais da Ouvidoria acerca de eventual dificuldade, quanto à acessibilidade, em atendimento da JE.	Atualizar formulário para inserir perguntas afetas à acessibilidade.	CPAI iniciar SEI com plano de ação; ASCOM realizar campanha.	A combinar.
13. Inserir a temática de acessibilidade nas pesquisas.	Aprovado.	ASPEQ	

ENCERRAMENTO

A Coordenadora da Comissão agradeceu pelos trabalhos desenvolvidos e informou que doravante o representante da Ouvidoria, o servidor Henrique Huguene Romero desenvolverá as funções de secretaria da Comissão, e por não haver mais nada a tratar deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA ISSA HAONAT, Juiz Membro**, em 18/12/2019, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZILANIA FILGUEIRAS, Técnico Judiciário**, em 18/12/2019, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Diretor Geral**, em 18/12/2019, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS, Secretário de Administração e Orçamento**, em 18/12/2019, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, Analista Judiciário**, em 18/12/2019, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN, Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial**, em 18/12/2019, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIR BORGES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 19/12/2019, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1212663** e o código CRC **A659522F**.